



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 141 – de 30 de Setembro de 2020 - Publicação em: 30 de Setembro de 2020

### GABINETE DA VICE-REITORIA

#### **AUTORIZAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 867, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.016744/2020-64.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 25 de setembro de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

#### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Engenharia de Petróleo	Felipe José Alcoforado Costa e Silva	13113914	23065.016650/2020-80
02	Graduação em Física	José Gilson de Melo Nascimento Neto	15110882	23065.016530/2020-22
03	Graduação em Física	Taynah Nery Alves	15112716	23065.016531/2020-92

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 141 – de 30 de Setembro de 2020 - Publicação em: 30 de Setembro de 2020

04	Graduação em História	Maria Gabriela da Silva Lima	14113564	23065.005936/2020-07
05	Graduação em Letras-Português	Mirelly Matos do Nascimento	11112777	23065.013601/2019-41
06	Graduação em Matemática	Elaine de Mendonça	14212015	23065.006716/2020-93
07	Graduação em Pedagogia	Ana Carla Santos da Rocha	13213907	23065.038330/2019-37

### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 823, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.0044064/2019-81 e de nº 23065.009305/2018-65, CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0503485-25.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00300/2019/NUAD/PFAL/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **MARIO ROBERTO MENEGHETTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1348288, lotado (a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia-IQB:

I - do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 12 de abril de 2012 a 12 de abril de 2014, com efeitos funcionais a partir de 12 de abril de 2014;

II - do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 12 de abril de 2014 a 12 de abril de 2016, com efeitos funcionais a partir de 12 de abril de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 841, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.16176/2020-74, resolve:

Art. 1º Designar **MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3120822, em substituição a **BRUNO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1650633, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Diretor Geral do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, nos períodos de 23 a 25 de setembro de 2020 e 28 de setembro de 2020 a 9 de outubro de 2020, em razão do afastamento do titular para férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900